

# POLÍTICA

politica@grupatarde.com.br

**PETROLÃO** Youssef usou seis bancos para lavar dinheiro da Petrobras

[www.atarde.com.br/politica](http://www.atarde.com.br/politica)

**ELEIÇÕES 2018** Governador deixa de fora de sua chapa partidos de esquerda e tradicionais apoiadores, como PSB e PCdoB

## Na reeleição, Rui dá mais espaço a PP e PSD

YURI SILVA

Estádio Conteúdo, Salvador

Enquanto deixa de fora de sua chapa à reeleição partidos de esquerda e tradicionais apoiadores, como PSB e PCdoB, o governador Rui Costa (PT) mantém como aliados PP e PSD, legendas que nacionalmente apoiaram o impeachment da presidente Dilma Rousseff. Juntas, as legendas foram responsáveis por 67 votos na Câmara dos Deputados e nove no Senado a favor da deposição de Dilma. Na Bahia, contudo, as legendas têm mantido fidelidade ao projeto petista.

Crítico ao uso da palavra "golpe" no discurso petista para se referir ao processo de impeachment — o que inclusive já causou desentendimento público com a presidente nacional do PT, senadora Gleisi Hoffmann — Rui Costa tem repetido que é preciso manter "equilíbrio entre vermelhos e azuis" em sua aliança. Ele se refere à composição entre partidos de centro-esquerda e centro-direita na chapa que o elegeu em 2014 e, por duas vezes (em 2006 e em 2010), levou ao Palácio de Ondina seu antecessor no cargo, o ex-ministro Jaques Wagner. Costa escolheu para compor sua chapa o atual vice-governador do Estado, João Leão (PP), e o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, Ângelo Coronel (PSD),



O petista Rui Costa (E) terá na sua chapa João Leão (PP) para o cargo de vice e Ângelo Coronel (PSD) para o Senado

**"Eu nunca fui direitista nem do carlismo, eu fiz uma aliança política na época"**

JOÃO LEÃO (PP), vice-governador

que serão, respectivamente, candidatas a vice e a senador na chapa liderada pelo PT baiano — e também contará com o ex-ministro e ex-governador Jaques Wagner (PT) na outra vaga para o Senado. A senadora Lidice da Mata (PSB), que postula a reeleição, ficou de fora da chapa majoritária.

"Depois daquela eleição de 2014, em que ninguém acre-

ditava na vitória de Rui contra Paulo Souto (candidato do DEM) e na minha vitória para o Senado contra Geddel (Vieira Lima, então candidato do MDB), mas nós o apoiamos mesmo assim e fomos até o final, eu, o governador e Leão ficamos muito próximos, muito unidos", afirmou o senador Otto Alencar, que comanda o PSD baiano.

Tanto Alencar quanto Leão

foram alçados à política por meio do carlismo — grupo político que durante décadas dominou a política baiana sob o comando do ex-senador Antônio Carlos Magalhães e do qual o PT foi um dos principais opositores. Hoje, porém, Alencar defende fidelidade aos "amigos", como se refere a Rui e Leão em conversas informais.

Já João Leão diz que "nun-

ca foi direitista" e tem, atualmente, "uma relação pessoal, de confiança e de lealdade" com Costa e Alencar. "Estamos juntos. É uma relação pessoal. Agora eu nunca fui direitista nem do carlismo, eu fiz uma aliança política na época", disse.

**Sustentação**

Para além da "amizade", PP e PSD garantem ao governador sustentação política ao governador. Além da Assembleia Legislativa e da União dos Prefeitos da Bahia, conquistados com apoio do Palácio de Ondina, o PSD ainda comanda as secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento Urbano. Já o PP tem a secretarias de Planejamento — que já foi acumulada pelo próprio vice-governador — e de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. No interior, PSD garante a Costa o apoio de quase 90 prefeitos do PSD e o PP, de 54.

No processo de impeachment, quando as duas legendas votaram majoritariamente contra a então presidente Dilma Rousseff, João Leão e Otto Alencar mantiveram-se fiéis ao PT baiano — contrariando os presidentes nacionais de PP e PSD, Ciro Nogueira e Gilberto Kassab, respectivamente. Hoje, porém, Alencar defende fidelidade aos "amigos", como se refere a Rui e Leão em conversas informais. Michel Temer.

CAMINHONEIROS

## Tabela de frete volta ao Congresso

JULIANA DIAS

A TARDE BSB

Sem definição do Judiciário, caberá ao Congresso Nacional decidir sobre a polémica tabela de frete de cargas no Brasil. Desde maio, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) determinou valores mínimos baseados no quilômetro rodado e que, apesar de questionamentos judiciais, são válidos até decisão contrária do Supremo Tribunal Federal.

Na semana passada, o ministro Luiz Fux realizou

mais uma audiência de conciliação entre representantes dos caminhoneiros e das transportadoras e não conseguiu um consenso, adiando a decisão para a próxima

**Caberá ao Congresso decidir sobre o assunto**

reunião, marcada para 27 de agosto. Até lá, uma decisão liminar pode ser tomada durante o recesso do Judiciário, mas todas as ações contra a tabela estão suspensas até essa definição.

A tabela é discutida no Congresso, onde tramita a Medida Provisória (MP) 832, editada em 27 de maio como parte do acordo para por fim à greve dos caminhoneiros. A votação do relatório do deputado federal Osmar Terra (MDB-RS) sobre a MP está marcada para amanhã. O relator defende a definição de

um valor mínimo e não de um referencial, como é reivindicado pela Confederação Nacional da Indústria e pela Confederação da Agricultura e Pecuária.

"A negociação do custo mínimo do frete é muito importante para manter a frota de caminhoneiros autônomos. Um tabelamento de referência não funciona, eles [os caminhoneiros] são a parte mais fraca do elo da cadeia de transportes. Se não tiver um preço obrigatório, o preço de referência fica só no papel", disse Terra.

JUSTIÇA

## Com Supremo de recesso, Cármen julgará urgências

ANDRÉ RICHTER

Agência Brasil, Brasília

O Supremo entra em recesso de 30 dias a partir de hoje. Com o período de férias dos ministros, não haverá sessões das duas turmas da Corte e do plenário, mas as questões urgentes que chegarem serão julgadas pela presidente, ministra Cármen Lúcia, que estará no plantão.

Para agosto já foram pautados diversos processos sobre temas polêmicos que aguardavam julgamento. O

STF deve julgar ação que trata da possibilidade de pais se recusarem a matricular os filhos em escolas e educá-los em casa. A prática não tem previsão na legislação.

O plenário também decidirá se referenda a liminar, desta semana, do ministro Ricardo Lewandowski, que impediu que o governo venda, sem autorização do Legislativo, o controle acionário de empresas públicas de economia mista, como a Petrobras e a Eletrobras, por exemplo.

CURTAS

### Pesquisas eleitorais caem 37%

A pré-campanha este ano está sendo feita com menos dados disponíveis sobre a intenção de voto do eleitor. Os registros de pesquisas públicas relacionadas à eleição presidencial no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tiveram queda de 37% em relação a 2014. De 1º de janeiro a 26 de junho de 2018 foram registradas 88 pesquisas em âmbito nacional sobre a eleição presidencial. Há quatro anos eram 139 neste mesmo período. O número não inclui pesquisas fechadas, apenas para uso interno, embora alguns dos levantamentos tenham sido feitos a pedido de partidos políticos. Conforme o jornal O Estado de S. Paulo apurou, o número de pesquisas eleitorais este ano será menor por dois motivos: a mudança no financiamento eleitoral — que agora proíbe contribuição de empresas — e o momento econômico do país. A diminuição significa di-

ficuldade maior para as corporações de campanhas capturarem tendências entre os eleitores e planejar suas estratégias.

**Em 2014, Dilma gastou R\$ 11,3 milhões em pesquisas, e Alckmin, R\$ 9 milhões**

### Casagrande teria 'triturado' papeis

Ao decretar a prisão preventiva do ex-secretário de Transportes e Logística, Laurence Casagrande Lourenço, a juíza Maria Isabel do Prado, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, citou o depoimento de testemunha que revelou supostas ordens para triturar documentos. O ex-chefe da pasta, que chegou a presidir a Dersa, é alvo da Operação Pedra no Caminho, investigação sobre desvios de R\$ 600 milhões do Rodonnel Norte. A magistrada ordenou também a custódia por tempo indeterminado do ex-diretor da Dersa Pedro da Silva, que figurou como um dos mais influentes integrantes da organização criminosa.

**Testemunha que revelou supostas ordens para triturar documentos**

### Fórum interage com presidenciais

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública apresentou aos candidatos ao Planalto, em 2014, uma agenda com propostas para serem incorporadas aos planos de governo. Quatro anos depois, com índices mais alarmantes de violência em diversas regiões do País e intervenção militar no Rio de Janeiro, a ONG se juntou a duas outras entidades — o

Instituto Igarapé e o Sou da Paz — para criar um plano articulado de segurança e apresentá-lo aos pré-candidatos à Presidência. Nestas eleições, alguns grupos da sociedade civil tentam adotar uma abordagem mais propositiva, apresentando diagnósticos e possíveis soluções. A ONG Todos pela Educação pretende ampliar sua ação eleitoral.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE  
IMÓVEL EM SALVADOR/BA

Local dos leilões: Av. João Wellig, 1.800 - 4º andar  
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

Licitante Pestana Gomes, Licitante Oficial inscrita no JUCERGS sob nº 168.001, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local indicados, na forma da Lei nº 9.514/97. Lote 18 - Salvador/BA, Bairro Pituaçu, Rua Herculano José de Almeida, 139. Cond. Primeiro Jaguaribe, Apt. 1.401. Torre B c/ 2 vagas de garagem. 41 m² e 19,29 m². Área priv.: 212,56m² (ap. 1 e 20,70m² cada vaga). Matr. 46.904 do PT/RS local. Obs.: Ocupada (AF). 1º Leilão: 17/07/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 2.036.425,65. 2º Leilão: 24/07/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 897.385,09 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% à Leiliteira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiliteira. O Fiscoante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluindo pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017.

(51) 3335-9000 • Cont. de Pço e Venda dos Imóveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilao.com.br](http://www.leilao.com.br) • email: [imoveis@pestanaleiloes.com.br](mailto:imoveis@pestanaleiloes.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
PP SPP 032/18. Menor Valor Global. Objeto: fornecimento de urnas lunares com assistência técnica e transição para atendimento a municípios em vulnerabilidade social para atender às necessidades de Assistência Social deste Município. Dia 12/07/18 às 9h. Edital no <http://www.dogoesistemas.com.br/PortalMunicipal/ba/pmp/auditoria/licitacoes>, informações no CPL, telefone 74 36681306 ou e-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br), João Dourado/BA, 29/06/18. Itinerary Agência Souza. Prognosis.

Centro de Registro de Imóveis Salvador - BA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
INTIMA: CLOVIS JOSÉ BATISTA GARCÊZ CPF nº 487.582.804-41  
INTIMA: RENATA VILAS BOAS VIANA GARRÊZ CPF nº 776.007.895-15

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §2º da Lei 9.514/97, vem intimar CLOVIS JOSÉ BATISTA GARCÊZ, CPF nº 487.582.804-41 e RENATA VILAS BOAS VIANA GARRÊZ, CPF nº 776.007.895-15, por não terem sido encontrados nos endereços locacionados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento mobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-04, referente ao APTO. 1401, TORRE ÁGUA, RESERVA ALTO DO ITAIGARA, C.I. nº 678.003-8, situado na Rua Manoelino Eugênio Viegas, nº 145, municipalidade nº 40.183, Assim, processo de INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-04, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria certificada que o não cumprimento da intimação implicará a extinção do prazo ora estipulado, garente o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, 11 de junho de 2018. Oficial/Suboficial: